



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18348/2019**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.**

No dia 13 de Dezembro de 2019 às 14:00h, na Prefeitura Municipal de Açailândia, situado na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO	PRESIDENTE DA CCL	670/2019	27160-1	COMISSIONADO(A)
EVANDRO CARDOSO DA COSTA	MEMBRO DA CCL	670/2019-GAB	313-2	EFETIVO(A)
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO	MEMBRO DA CCL	670/2019-GAB	26034-1	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

<b>Modalidade/nº:</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
<b>Tipo</b>	MENOR PREÇO (GLOBAL)
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTIA-A) NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
MARIA DA LUZ SANTOS FRANCO	023352712002-1 SSP/MA	395.155.833-49	OUVINTE

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente e dos membros da CCL, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

O presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceram as empresas licitantes:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	17.043.520/0001-84	AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	R TIRADENTES, 1004, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.564.580/0001-99	R DA CAEMA: VILA CONCEICAO,, 25, ALTO DO CALHAU, CEP 65.071-710, SAO LUIS, MA
P L R SILVANO EIRELI	32.999.984/0001-52	TRAVESSA AUGUSTO DIAS B, 510, VELHA MARABA, CEP 68.500-190, MARABA, PA

O presidente solicitou às empresas licitantes a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação e o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços. O presidente solicitou aos membros da CCL e às empresas licitantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. O presidente solicitou, ainda, que as empresas passassem a apreciar e rubricar os documentos de credenciamento apresentados na sessão.

Em ato continuo a comissão passou à análise da documentação de credenciamento apresentada pelas licitantes. Da análise, o Presidente deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	RENATO RODRIGUES COSTA C.I. Nº 0429434420116 SESP/MA CPF Nº 466.694.426-53	CRENCIADO	(EPP)
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CRENCIADO),			
W BARROS FERREIRA EIRELI	WELLINGTON BARROS FERREIRA C.I. Nº 039769020105 SSP/MA	CRENCIADO	(EPP)

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br)

Página 2/7

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	CPF Nº 227.474.602-82		
W BARROS FERREIRA EIRELI (CREDENCIADO),			
J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JHONY SANTOS ARAÚJO C.I. Nº 0239019320030 SESP- MA CPF Nº 030.706.253-80	CREDENCIADO	-
J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CREDENCIADO),			
P L R SILVANO EIRELI	PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO C.I. Nº 1517783577 CREA-PA CPF Nº 907.798.512-34	CREDENCIADO	(ME)
P L R SILVANO EIRELI (CREDENCIADO),			

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

O presidente da CCL procedeu à abertura dos envelopes de habilitação e solicitou que aos licitantes presentes que verificassem e rubricassem os documentos de habilitação apresentados na sessão.

Feito isto, foi aberta a oportunidade para os licitantes se manifestarem suas observações a respeito dos documentos de habilitação apresentados.

Os licitantes apresentaram as seguintes observações:

1) As empresas J. Kilder Construções e Serviços LTDA, P L R Silvano EIRELI e C. R. de Oliveira Construções EIRELI apresentaram documentação fora da ordem sequencial apresentada no edital do certame e sem numeração em ordem crescente.

Em análise a este questionamento, a comissão verificou que a documentação fora da ordem sequencial e sem numeração não é motivo de inabilitação das licitantes, conforme item 7.5 do edital do certame.

2) A empresa J. Kilder Construções e Serviços LTDA não apresentou a declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte.

A não apresentação da declaração de enquadramento não inabilita o licitante, apenas o impede de gozar dos direitos de preferência como critério de desempate.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

3) A empresa J Kilder Construções e Serviços EIRELI apresentou as CATs averbadas, mas não registradas no CREA.

O edital do certame pede somente Atestados de Capacidade Técnica do Engenheiro responsável, e não da empresa.

4) A empresa W. Barros Ferreira EIRELI apresentou certidão específica na qual consta endereço diferente do constante no Contrato Social vigente.

Analisando os autos, verificou-se a improcedência do questionamento, visto que os endereços constantes nos referidos documentos são compatíveis, conforme folhas 12, 18 e 60 da documentação de habilitação da empresa W. Barros Ferreira EIRELI.

5) A empresa W. Barros Ferreira EIRELI apresentou Cartão CNPJ sem a folha de número 2.

O edital prevê que a empresa deve apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal. A empresa questionada apresentou o referido documento, no qual consta a situação cadastral ativa. Em que pese a falta da página 2, este fato não invalida a comprovação de cadastro e de situação ativa da empresa perante a Receita Federal.

6) A empresa C. R. de Oliveira Construções apresentou declaração de visita e recebimento de informações técnicas com timbre da empresa e assinada por engenheiro da prefeitura.

Analisando o questionamento, verifica-se que a forma apresentada pela empresa questionada foi conforme dispõe o edital: "O(a) servidor(a) público(a) municipal comprovará a realização da visita in loco, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante (Modelo no anexo XIII deste edital)".

Além dos questionamentos, a comissão de licitação observou o que se segue:

a) As empresas J. Kilder Construções e Serviços EIRELI e P L R SILVANO EIRELI não apresentaram cadastro na Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e nem comprovaram perante CCL até o terceiro dia útil anterior à data da sessão que atendem às condições exigíveis para o cadastramento, incorrendo desta forma no descumprimento do item 3.1.1 do edital.

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

b) A empresa J. Kilder Construções e Serviços EIRELI deixou de apresentar Escrituração Digital Contábil, incorrendo no descumprimento do item 7.2.4.1.3.c do edital.

c) A empresa P L R Silvano EIRELI deixou de apresentar foto adequada da fachada da empresa. A foto externa apresentada pela licitante mostra uma rua e várias fachadas de vários estabelecimentos, não sendo possível identificar a real sede da empresa, incorrendo no descumprimento do item 7.2.8 do edital.

Diante do exposto, o presidente deliberou:

Considerar INABILITADA a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento dos itens 3.1.1 e 7.2.4.1.3.c do edital do certame.

Considerar INABILITADA a empresa P L R SILVANO EIRELI pelo descumprimento dos itens 3.1.1 e 7.2.8 do edital do certame.

Considerar HABILITADAS as empresas C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e W. BARROS FERREIRA EIRELI.

A Comissão deliberou ainda suspender esta sessão e abrir prazo, a contar desta data, para interposição de recursos contra a fase de habilitação. O aviso contendo a nova data para continuação dos trabalhos será publicado no Diário Oficial do Município de Açailândia, no Portal da Transparência deste poder executivo, e comunicado via e-mail às empresas participantes.

Os envelopes "proposta de preços" das empresas participantes deste certame ficarão sob a guarda da comissão, devidamente lacrados e inviolados.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)).

Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão.




**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

A presente ata lavrada que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pela Comissão Central de Licitação e demais presentes.


Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 13 de Dezembro de 2019.

MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CCL

  
EVANDRO CARDOSO DA COSTA  
MEMBRO DA CCL

  
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO  
MEMBRO DA CCL

  
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
RENATO RODRIGUES COSTA  
REPRESENTANTE


  
W BARROS FERREIRA EIRELI  
WELLINGTON BARROS FERREIRA  
EMPRESÁRIO



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

  
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JHONY SANTOS ARAÚJO  
REPRESENTANTE

  
P L R SILVANO EIRELI

PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO  
PROPRIETÁRIA

  
MÁRIA DA LUZ SANTOS FRANCO  
OUVINTE